



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI

Processo: 9750/2008

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HERMINIO JOSE DA ROCHA NETO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., tendo em vista a ausência de valores disponíveis conforme extrato de fls., requerer seja o Banco oficiado para que informe a este juízo se houve transferência ou levantamento dos valores depositados na conta **2600124143354**, haja vista que tais valores são pertencentes ao Réu.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CAMPO MAIOR, 3 de dezembro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
OAB/PI1841

HERISON HELDER PORTELA PINTO
OAB/PI 5367-07